

Regulamento Geral – Torneio Universitário de Atletismo

(2025)

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1o A organização do T.U.N.A. competirá a três Atléticas. São elas: AAA Oswaldo Cruz (Medicina USP), AAA Pereira Barretto (Escola Paulista de Medicina) e AAA Politécnica (Engenharia USP).

Art.2o O T.U.N.A. será realizado, preferivelmente, em quatro etapas.

Art.3o Os ÚNICOS meios oficiais de divulgação das informações do T.U.N.A. são o site <https://atletismo-tuna.com/>, o perfil do Instagram @atletismo.tuna e a página no Facebook denominada TUNA - Torneio Universitário de Atletismo (sob o link: www.facebook.com/AtletismoTUNA).

TÍTULO II - DOS ATLETAS PARTICIPANTES

Art.4o Poderá participar do T.U.N.A. todo aluno regularmente matriculado no Ensino Superior no semestre no qual será realizada a etapa.

§1o Para confirmar sua inscrição no Torneio, o atleta deverá apresentar documento oficial emitido por sua faculdade ou outro órgão competente que ateste sua matrícula no Ensino Superior no corrente semestre.

§2o O atleta somente será considerado regularmente inscrito no Torneio após o pagamento de sua respectiva taxa de inscrição.

§3o Será permitido aos atletas competirem por sua Universidade caso haja concordância por parte de todos os atletas dessa Universidade, sem exceção, em competir sob essa mesma denominação.

§4o Não havendo consenso absoluto por parte dos atletas de uma Universidade quanto à inscrição sob a denominação da instância maior, será obrigatória a inscrição de cada atleta dessa Universidade como representante apenas de sua instância menor, ou seja, de sua faculdade.

§5o Todos os atletas de uma mesma faculdade, ou de uma mesma Universidade no caso de haver consentimento absoluto entre os atletas em competirem sob essa denominação, serão considerados integrantes da mesma “equipe” perante o Torneio.

Art.5o Cada equipe deverá ser formada por graduandos, pós-graduandos e residentes de sua faculdade.

§1o Será denominado aluno “não graduando” o aluno de pós-graduação ou residente que esteja regularmente matriculado nas faculdades inscritas no semestre no qual será realizada a etapa.

§2o Só poderão competir 5 (cinco) alunos não graduandos por faculdade em cada etapa.

§3o Poderão ser inscritos até 2 (dois) atletas não graduandos por faculdade em cada prova.

§4o Os atletas não graduandos poderão ser inscritos em no máximo 2 (duas) provas mais 1 (um) revezamento em cada etapa.

§5o Será permitida a inscrição de até 5 (cinco) atletas por equipe nas provas de meio fundo e fundo em cada

etapa.

§6o Será permitida a inscrição de até 5 (cinco) atletas por equipe nas provas de pista até 400m, nas 1a e 2a etapas do Torneio.

§7o Será permitida a inscrição de até 4 (quatro) atletas por equipe nas provas de pista até 400m, nas 3a e 4a etapas do Torneio.

§8o Será permitida a inscrição de até 4 (quatro) atletas por equipe nas provas de campo, nas 1a e 2a etapas do Torneio.

§9o Será permitida a inscrição de até 3 (três) atletas por equipe nas provas de campo, nas 3a e 4a etapas do Torneio.

§10o Nas provas de revezamento, cada equipe poderá inscrever no máximo dois times: time A e time B.

§11o Os atletas graduandos poderão ser inscritos em no máximo 3 (três) provas mais 2 (dois) revezamentos em cada etapa.

§12o Não haverá limite de atletas por faculdade em finais de nenhuma prova do Torneio.

§13o O desrespeito de qualquer dos parágrafos deste artigo implica em punições previstas no artigo

29o.

Art. 6o Nas provas de revezamento em que houver mais de um time representando a mesma equipe, somente o time que obtiver melhor marca poderá pontuar, receber medalha e estabelecer recordes.

Art.7o Em toda etapa, cada equipe deverá apresentar à Comissão Organizadora do Torneio uma lista em forma de ofício com os nomes de todos os atletas regularmente matriculados na mesma instituição de Ensino Superior, com os respectivos números de matrícula dos atletas, devendo esta lista ser OBRIGATORIAMENTE assinada por pessoa competente da Atlética responsável ou pessoa responsável da Seção de Alunos da faculdade dos atletas.

§1o Nos momentos de confirmação de inscrição das provas, cada atleta deverá portar documento oficial com foto ou sua cópia autenticada (RG, passaporte, carteira de trabalho, reservista, profissional ou de habilitação), e o comprovante de matrícula expedido pela seção de alunos de graduação da faculdade.

R§2o A equipe que inscrever atletas que não constarem da lista oficial entregue à Comissão Organizadora será penalizada com a perda de todos os pontos conquistados nas provas em que os atletas irregulares participaram, incluindo revezamentos.

TÍTULO III - INSCRIÇÕES

Art.8o As inscrições para o torneio são feitas exclusivamente através do site oficial do Torneio (atletismo tuna.com). Serão encerradas impreterivelmente às 23h59, 7 (sete) dias antes da realização da etapa subsequente. Não sendo permitidas inscrições após esse período, bem como no dia do evento.

Art. 9o No ato da inscrição no site, deverá incluir-se o comprovante de matrícula expedido pela seção de alunos de graduação da faculdade.

Art. 10o Com exceção das provas de revezamento, não serão permitidas alterações nas inscrições realizadas no site após o prazo limite determinado no art. 8o. Ou seja, o atleta só poderá participar das provas as quais foi inscrito, exceto nos casos previstos no art. 26o.

Art. 11o A inscrição no site não exclui a confirmação de inscrição no dia da competição, e segue as disposições do art.4o.

Art. 12o Ao se inscrever no Torneio, o atleta autoriza a divulgação de suas marcas no site oficial do Torneio (atletismo-tuna.com) ou em outro meio utilizado pela C.O. para a divulgação do TUNA, bem como permite que sua imagem possa ser utilizada sem custos pela C.O., para os mesmos fins de divulgação.

Art. 13o Ao inscrever-se no Torneio, o atleta, e sua respectiva faculdade, estão de acordo e cientes de todas as regras presentes no regulamento.

Art. 14o A súmula de cada prova sairá da mesa de arbitragem em até 20 minutos antes do início da prova, e só poderá sair antes se houver consenso de todas equipes para tal.

TÍTULO IV - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art.15o A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

- Ao vencedor: 13 pontos
- Ao segundo colocado: 10 pontos
- Ao terceiro colocado: 08 pontos
- Ao quarto colocado: 06 pontos
- Ao quinto colocado: 04 pontos
- Ao sexto colocado: 03 pontos
- Ao sétimo colocado: 02 pontos
- Ao oitavo colocado: 01 ponto

Parágrafo Único. Nos revezamentos os pontos serão multiplicados por 2.

Art.16o Existe uma tabela de recordes. Os recordes foram estabelecidos baseados nos melhores tempos obtidos nos últimos anos e constam no site oficial do Torneio (atletismo-tuna.com). §1o Ao se bater um recorde, o atleta (ou time de revezamento) receberá uma bonificação de 13 pontos.

Exemplos:

vitória e recorde nos 100m: $13+13=26$ pontos;

vitória e recorde no revezamento 4x100m: $26+13=39$ pontos

§2o Se o recorde for superado por mais de um atleta (ou time de revezamento), somente o atleta com a melhor marca, ou seja, apenas o novo recordista será bonificado com treze pontos.

§3o Cada atleta (ou time de revezamento) terá direito a apenas uma bonificação por prova, ou seja, se ele superar duas ou mais vezes o recorde da mesma prova, receberá apenas uma bonificação.

Art.17o No caso de empate entre os atletas participantes de uma prova serão somados e divididos os pontos dos competidores (faz-se a média aritmética) das suas colocações, criando assim uma nova pontuação na prova em questão. Ex.: Se três participantes da prova do salto em altura ocuparem, por empate, o terceiro lugar, a pontuação de cada atleta será a média aritmética das pontuações referentes ao 3o, 4o e 5o lugares: $(8 + 6 + 4) / 3 = 6$.

Art.18o Se, por qualquer motivo, algum atleta for eliminado de uma das provas, nos termos do artigo 26o, sua marca, nessa prova, não será considerada para fins de classificação ou pontuação e não será validada.

TÍTULO V - PROVAS

Art.19o As provas a serem disputadas na 1ª, 2ª, 3ª e 4a etapas do T.U.N.A. serão:

MASCULINO

100m; Lançamento do Disco; Salto Triplo

400m; Lançamento de Dardo; Salto em Distância; 1500m; Arremesso do Peso

Revezamento 4x100m; 5000m; Salto em Altura; Revezamento 4x400m

FEMININO

100m; Salto em Altura; Lançamento de Dardo; 400m; 1500m;

Salto Triplo; Salto em Distância; Revezamento 4x400m; Lançamento de Disco;

Revezamento 4x100m; Arremesso do Peso.

TÍTULO VI - FORMAS DE DISPUTA

Art. 20o Os critérios de classificação e modo de disputa das provas serão baseados nos critérios da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). Para as provas de 100m, 400m, 1500m, 5000m, 4x100m, 4x400m, salto em distância, salto triplo, arremesso de peso, lançamento de disco e lançamento de dardo será utilizado o ranking de melhores marcas, que leva em consideração apenas as últimas 2 (duas) etapas do T.U.N.A. em que a prova em questão foi disputada e a marca declarada no momento da inscrição.

Art. 21o A organização das provas de pista em finais e semifinais se dará do seguinte modo tanto para as competições masculinas quanto para as femininas:

100m: semifinal e final;

400m: final por tempo;

1500: final por tempo

5000m: final por tempo

Art. 22o O critério para a marcação das provas de campo se dará do seguinte modo:

§1o No Salto em Altura Feminino, a altura inicial do sarrafo será de 1,10m, subindo diretamente para 1,20m, e depois de 5 em 5cm até 1,50m e por fim, de 3 em 3cm. No Salto em Altura Masculino, a altura inicial do sarrafo será de 1,40m, subindo de 10 em 10cm até 1,60m, e por fim, de 5 em 5cm até 1,85m e por fim, de 3 em 3 cm.

Art. 23o Sobre a organização da ordem de participação dos atletas nas provas de campo:

§1o No Salto em Distância, em ambos os naipes (masculino e feminino), caso o número de inscritos na prova passe de 15, os atletas serão divididos em duas baterias, A e B, para a realização da semifinal da prova. Os atletas alocados na bateria B irão competir primeiro no horário previsto para a prova no Programa Horário da etapa, e os atletas alocados na bateria A irão competir logo depois. Caso possível, realizar as duas baterias simultaneamente. Após a realização das duas baterias, será feita a final da prova.

§2o No Salto Triplo Masculino, caso o número de inscritos na prova passe de 15, os atletas serão divididos em duas baterias, A e B, para a realização da semifinal da prova. Os atletas alocados na bateria B irão competir primeiro no horário previsto para a prova no Programa Horário da etapa, e os atletas alocados na bateria A irão competir logo depois. Caso possível, realizar as duas baterias simultaneamente. Após a realização das duas baterias, será feita a final da prova.

§3o No Arremesso de Peso, em ambos os naipes (masculino e feminino), caso o número de inscritos na prova passe de 25, os atletas serão divididos em duas baterias, A e B, para a realização da semifinal da prova. Os atletas alocados na bateria B irão competir primeiro no horário previsto para a prova no Programa Horário da etapa, e os atletas alocados na bateria A irão competir logo depois. Após a realização das duas baterias, será feita a final da prova.

§4o No Lançamento de Disco, em ambos os naipes (masculino e feminino), caso o número de inscritos na prova passe de 25, os atletas serão divididos em duas baterias, A e B, para a realização da semifinal da prova. Os atletas alocados na bateria B irão competir primeiro no horário previsto para a prova no Programa Horário da etapa, e os atletas alocados na bateria A irão competir logo depois. Após a realização das duas baterias, será feita a final da prova.

§5o No Lançamento de Dardo, em ambos os naipes (masculino e feminino), caso o número de inscritos na prova passe de 20, os atletas serão divididos em duas baterias, A e B, para a realização da semifinal da prova. Os atletas alocados na bateria B irão competir primeiro no horário previsto para a prova no Programa Horário da etapa, e os atletas alocados na bateria A irão competir logo depois. Após a realização das duas baterias, será feita a final da prova.

§6o No Salto em Altura Masculino e no Salto em Altura Feminino, será realizada apenas uma bateria independente do número de atletas inscritos na prova.

§7o A alocação dos atletas nas baterias A e B será feita por meio de um ranking montado pela Comissão Organizadora do T.U.N.A. considerando as melhores marcas feitas pelos atletas nas 2 (duas) últimas etapas em que a prova foi disputada e a marca declarada no momento da inscrição. Os atletas com as melhores marcas serão alocados na bateria A, e os atletas com as piores marcas serão alocados na bateria B. Atletas que não tenham competido em nenhuma das 2 (duas) últimas etapas ou tenham marca declarada serão automaticamente alocados para a bateria B.

Art.24o Nas provas de Campo os atletas terão direito a (3) três tentativas e avançam para mais (3) três tentativas finais os 8 melhores atletas classificados nesta primeira rodada de tentativas.

Art. 25o Havendo necessidade de alteração dos atletas participantes das provas, em relação à inscrição feita previamente no site, será permitido à cada equipe 2 (duas) substituições simples entre atletas. Se dará do seguinte modo:

§1o As substituições serão requisitadas de acordo com o interesse de cada equipe, não sendo estabelecidos critérios para sua utilização.

§2o As substituições não são cumulativas entre as etapas. Sendo estabelecido um limite de 2 (duas) para cada etapa.

§3o O atleta substituto irá competir sob os mesmos critérios e categorias pré determinados para o atleta substituído. Ou seja, atleta substituto não será realocado na bateria, ou transferido de grupo, em relação ao já estabelecido para o atleta substituído.

§4o As substituições devem ser feitas junto às confirmações de inscrição, e seguem os critérios e horários estabelecidos para tal. Não sendo permitidas substituições durante a realização de uma prova, ou após a

saída da súmula da mesa. Bem como deve respeitar o limite de atletas por prova.

§5o As substituições são disponibilizadas para cada EQUIPE, e não para cada atleta ou cada prova.

§6o O atleta substituto deverá estar regularmente inscrito no rol de atletas do Torneio. Não sendo permitida sua inscrição após o encerramento das inscrições, como disposto no Art.9o.

TÍTULO VII - PENALIDADES E RECURSOS

Art. 26o Serão expulsos da atual etapa e da subsequente, sem qualquer reembolso por parte da Comissão Organizadora, os atletas, técnicos e/ou orientadores das equipes que:

- a. Praticarem agressões de forma verbal e/ou física a outro atleta, técnico, orientador, membro da arbitragem, membro da Comissão Organizadora e/ou qualquer cidadão que esteja presente na competição;
- b. Praticarem qualquer ato ofensivo.
- c. Prejudicarem o bom andamento da competição;
- d. Estimularem os atletas ao desrespeito ao adversário, organizadores ou arbitragem;
- e. Invadirem qualquer local de prova de tal forma que prejudique o andamento dela e/ou o desempenho de qualquer atleta;
- f. Gritarem, de forma a perturbar a comunidade/residentes locais, músicas de teor ofensivo e/ou degradante durante a competição;
- g. Causarem, deliberadamente, atrasos no início e reinício das provas;
- hi. Se envolverem em brigas;
- i. Realizarem qualquer ato homofóbico e/ou racista;
- j. Realizarem qualquer ato obsceno em público;
- k. Desrespeitarem a comissão organizadora ou a arbitragem do T.U.N.A.

Art. 27o Será suspenso(a) da etapa vigente e subsequente, o(a) atleta que estiver inscrito(a) de forma irregular:

- a. Os pontos obtidos na etapa em que houve irregularidade serão retirados, conforme descrito no art. 7o; b.

O atleta em questão, acumula a punição recebida e portanto fica suspenso por 2 (duas) etapas;

§1o São consideradas irregularidades na inscrição:

- a. Inscrição de atleta pertencente a outra faculdade sob o rol de atletas de outra instituição (caracterizando falsidade ideológica);
- b. Inscrição de atleta não regularmente matriculado em sua instituição;
- c. A declaração errada da marca do atleta e/ou a não indicação da competição em que ela foi feita;
- d. A equipe que infringir qualquer um dos parágrafos do art. 5o;

Art. 28o As Atléticas responsáveis por desavenças e/ou brigas na competição serão expulsas da atual etapa, sem qualquer reembolso por parte Comissão Organizadora, e perderão todos os pontos conquistados na etapa.

Art. 29o Os atletas expulsos no decorrer de uma prova poderão ainda ser julgados a uma pena maior, nos critérios da Comissão Organizadora.

Art. 30o Os casos omissos ou casos não previstos por este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do T.U.N.A. e serão irrefutáveis.

§1o É observado o direito a palavra a todos os envolvidos no caso em questão.

TÍTULO VIII - PREMIAÇÃO

Art. 31o Receberão medalhas os atletas vencedores, os segundos e terceiros colocados em cada prova.

Art. 32o O T.U.N.A. oferecerá o troféu de Campeão Masculino e Campeão Feminino à(s) Atlética(s) com desempenho em cada categoria.

§1o Será declarada campeã masculina (ou feminina) da etapa a Atlética que obtiver a maior somatória de pontos na categoria masculina (ou feminina).

§2o Ao final de cada etapa haverá uma pontuação geral para a colocação de cada Atlética, sendo esta idêntica à dos atletas (1o colocado: 13 pontos; 2º colocado: 10 pontos; e assim por diante).

§3o Em caso de empate na contagem dos pontos, será considerada campeã a Atlética que obtiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate considerar-se-á o maior número de segundos lugares, e assim por diante.

Art. 33o Ao final das quatro etapas, o T.U.N.A. oferecerá os troféus de Campeão Geral Masculino, Campeão Geral Feminino com melhor desempenho, ao longo das quatro etapas, em cada categoria.

§1o Será declarada a Campeã Geral a Atlética cuja a soma absoluta dos pontos gerais (como estipulado no parágrafo segundo do artigo 32o) das quatro etapas resultar no maior número de pontos, para ambas as categorias (masculina ou feminina) ao final das quatro etapas.

§2o Em caso de empate, será considerada Campeã Geral a Atlética que tiver obtido, ao final de todas as etapas, o maior número de primeiros lugares na categoria em questão.

§3o Persistindo o empate, será declarada Campeã Geral a Atlética que tiver obtido, ao final de todas as etapas, o maior número de segundos lugares na categoria em questão, e assim por diante.

TÍTULO IX - ARBITRAGEM

Art. 34o Os árbitros serão escolhidos pelas comissão organizadora do T.U.N.A.

Art. 35o A organização do T.U.N.A. não aceitará nenhum tipo de veto à arbitragem.

Art. 36o A organização do T.U.N.A. irá analisar toda e qualquer reclamação a respeito da arbitragem, desde que esteja escrita e/ou fundamentada, tomando assim as providências que se fizerem necessárias.

Art. 37o A arbitragem é soberana a respeito de critérios técnicos.

Parágrafo Único. A arbitragem não pode adiantar os horários de prova. O adiantamento dos horários de prova só poderá ocorrer se houver consenso de todas equipes para tal.

TÍTULO XI – DESPESAS

Art. 38o Os custos da competição (arbitragem, medalhas, troféus, aluguel de pista e outras despesas) serão igualmente divididos entre as Associações Atléticas organizadoras do T.U.N.A.

Parágrafo Único.

Os valores de inscrição no T.U.N.A. serão:

-Individual – R\$65,00 por atleta

-Equipe (de 20 a 29 atletas) – R\$1300,00

-Equipe (30 atletas ou mais) – R\$1600,00

-TÍTULO XI – RETIFICAÇÕES

-Art. 39o Caso se torne necessário, a Comissão Organizadora poderá liberar Atas de retificações sobre o regulamento vigente. Esses documentos serão divulgados e disponibilizados no site próprio do TUNA.